



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2538/16

Data 13/07/16

PUBLICADO EM:

14-07-2016

Jornal *Correio do Povo*

Página 3A

Edição 2435

Gust
Ass. Responsável

Súmula. Retira a Função Gratificada, concedida à senhora **Rosane Reina Militz**, através do Decreto nº 1520/13 de 18/09/13, servidora efetiva cedida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), do Estado do Paraná, para desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica retirada a Função Gratificada, concedida a senhora **Rosane Reina Militz**, portadora do CI/RG nº 7.172.147-7 SSP PR e do CPF nº 023.437.919-70, servidora efetiva cedida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), do Estado do Paraná, para desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação (Agente Político).

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto n 1520/13 de 18/09/13.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de julho de 2016.

Gust
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal